

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Relatório Conclusivo Parecer nº 04/2016

A **Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC PE**, por meio da Gerência de Produto e Equipe Pedagógica, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e suas alterações; conforme a Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013; com a Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, e suas alterações; conforme a Portaria MEC nº 114, de 07 de fevereiro de 2014; a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015; e com a Resolução nº 1036 do Conselho Nacional do SENAC, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

Considerando:

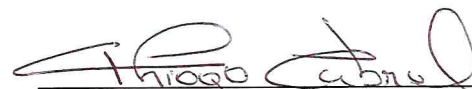
1. A **Resolução CR nº 009/2013**, de 31 de julho de 2013, que aprova a oferta e o funcionamento do curso **Técnico em Informática para Internet**, com 1120 horas, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, para o DR PE;
2. A ampliação da demanda de cursos técnicos no estado de Pernambuco, em especial na cidade de Recife, e no programa PRONATEC, cujo processo de credenciamento e autorização se fez constar dos documentos normativos mínimos necessários;
3. Que a **Unidade Tecnologia da Informação e Comunicação** apresentou o pedido de autorização com processo comprovando a existência das condições de oferta determinadas pelo referido plano de curso e demais documentos legais.

É de parecer favorável à oferta do curso **Técnico em Informática para Internet**, com 1120 horas, pela **Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação**, situada na Avenida João de Barros, 1593 - Espinheiro - CEP: 52021-180, CNPJ: 03.485.324/0018-01 e seus itinerários formativos, desde que observadas as recomendações deste Parecer.

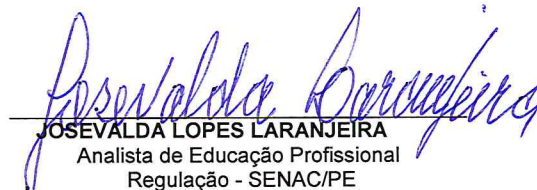
Recife, 22 de fevereiro de 2016.



ELIEZIO JOSÉ DA SILVA
Gerente de Desenvolvimento de Produto
SENAC/PE



THIAGO CABRAL DE LUNA MELO
Analista de Educação Profissional responsável
pelo Eixo
SENAC/PE



JOSEVALDA LOPES LARANJEIRA
Analista de Educação Profissional
Regulação - SENAC/PE



RAFAELLA CAMPOS SOUZA
Analista de Educação Profissional
Regulação - SENAC/PE